



PORTARIA G.P Nº.: , 869 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no Mês de **JULHO/2019**, aos servidores (a), do Centro Social São Judas Tadeu.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.534	FLORISBELA DIVINA DOS REIS JERONIMO	19/05/2018 a 18/05/2019
000.508	MARTA LUCIA REZENDE PACHECO	21/02/2018 a 20/02/2019
103.665	ROMILDA MARIA FERNANDES	01/03/2018 a 28/02/2019
100.166	ROSANGELA SILVA NASCIMENTO	10/01/2018 a 09/01/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

